

## Relatório Final das Eleições Asnab 2019

A Comissão Eleitoral Nacional 2019 foi composta em 14/8/2019, com os membros: Roberto Carlos Concentino Braz (Presidente), Daniel Ivo Odon (Vice-Presidente) e Sueli Aparecida Ferreira Marra (Secretária). As eleições estavam marcadas para o dia 18/10/2019.

Em 30/9, ocorreu a Assembleia Geral Nacional com a seguinte pauta:

1. Realização das eleições da Asnab no dia 11/11/2019;
2. Forma sobre o processo eleitoral se por cédula ou pelo sistema eletrônico;
3. Prazo para os associados participarem da votação nas eleições de 2019, por um período mínimo de filiação até 30 (trinta) dias antes da eleição e quites com as suas contribuições financeiras e tendo efetuado o pagamento de no mínimo uma mensalidade; e
4. Prorrogação de todos os mandatos dos atuais dirigentes da ASNAB até o dia 30/11/2019 (Asnab Nacional, Asnabs Estaduais e Representações Municipais).

Na Assembleia foi decidido que as eleições poderia ser 11/11, que o processo eleitoral seria manual por cédulas, que não havia prazo mínimo e nem requisitos para filiação (o Regulamento das Eleições 2019 estipulou o prazo de 1/11) e que os mandatos estariam prorrogados até 30/11.

No entanto, logo após a Assembleia, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Eleitoral precisaram se afastar por licença médica e a Secretária buscou duas pessoas para auxiliá-la no processo eleitoral. Em 9/10, o Conselho Nacional de Dirigentes da Asnab aprovou a indicação de Julia Nunes Oliveira de Liscio, substituindo o Vice-Presidente e o Leonardo Tiago Barcelos Pires como membro. O Presidente foi mantido, mesmo ainda de licença. Aprovaram, nesta ocasião, o Regulamento das Eleições 2019 e nova data para a realização das eleições: 19/11/2019.

A Comissão Eleitoral solicitou, por e-mail, a indicação das Subcomissões Estaduais e Municipais para os atuais Dirigentes Estaduais e forneceu o novo cronograma das Eleições, mediante Ofício da Comissão Eleitoral Asnab nº 06, de 15/10/2019:

Datas	Procedimentos
14 a 17/10	Indicação das Subcomissões
21 a 25/10	Inscrições
30/10	Resultado das inscrições homologadas
31/10 e 1º/11	Recursos
4/11	Resultado dos recursos
5 a 18/11	Campanha Eleitoral
19/11	Eleições
19 a 27/11	Apurações, homologações e finalizações
02/12	Posse dos membros eleitos

Para poder participar, como voluntário e sem remuneração, da Comissão Eleitoral e das Subcomissões Estaduais e Municipais é necessário ser associado quite com suas obrigações. Então, das indicações realizadas pelos Dirigentes Estaduais, foi preciso realizar a verificação de 130 (cento e trinta) pessoas e ajustes para novos nomes em 3 estados. No dia 21/10, foi homologada a relação dos associados que faziam parte das Subcomissões. O estado de Rondônia (que também é responsável pelo Acre) foi o único que não enviou a indicação de uma Subcomissão Estadual.

Neste mesmo dia, iniciou-se o prazo para as inscrições das chapas às Diretoria-Executiva Nacional e Diretorias Estaduais e dos candidatos aos cargos de Conselheiros Fiscais Nacional e Estadual e para Representantes Municipais. As Subcomissões foram responsáveis por receber os formulários de inscrição (eram dois formulários para cada chapa ou candidato), conferir, assinar e enviar para a Comissão Eleitoral Nacional homologar. Constatamos muitos erros nos formulários, sem preenchimento de alguns dados e até assinatura em locais incorretos.

Conforme as Subcomissões iam encaminhando os documentos digitalizados, a Comissão Eleitoral verificava o preenchimento dos formulários e solicitava os ajustes, para depois enviarem por malote os originais. Ocorreram muitos problemas, em âmbito nacional, para conseguir a efetividade das inscrições, pois várias inscrições não haviam os dois formulários necessários e dados sem preenchimento, dentre outros erros formais. Para os cargos de Representantes Municipais a dificuldade era ainda maior, pois o envio dos formulários por malote para a Subcomissão atrasavam o procedimento de verificação os dados e para sanar os problemas. Além das análises dos pré-requisitos estabelecidos no Regulamento das Eleições e no Estatuto Social da Asnab para todos os 215 (duzentos e quinze) inscritos. A relação de homologação dos candidatos foi disponibilizada no dia 30/10 em âmbito nacional.

Foram analisados apenas dois recursos, dos próprios inscritos, e resolvidas dentro do prazo, gerando, assim, a lista final da homologação publicada no dia 4/11. Importante destacar que somente nos estados de São Paulo e Amazonas não houveram inscrições de nenhum cargo ou chapa, portanto, as eleições ocorreram somente para os cargos e chapas Nacionais nestes estados.

Após a homologação das inscrições, a Comissão Eleitoral Nacional produziu, confeccionou e separou todas as cédulas de votação nacional, distrital e estaduais, passou as orientações sobre as eleições para as Subcomissões e analisou, avaliou e resolveu alguns dos pedidos de chapas, candidatos e Subcomissões referente à campanha eleitoral e ao dia da eleição, tanto por e-mail, telefone e *Whatsapp*.

Como em Rondônia teve a inscrição da chapa para a Diretoria Estadual e não foi formada uma Subcomissão Estadual para o processo eleitoral, a Comissão Nacional solicitou a indicação de 3 pessoas responsáveis e precisou ajustar a lista de homologação das Subcomissões, em 11/11.

As cédulas eleitorais foram encaminhadas, por *Sedex*, para as Subcomissões no dia 12/11 (com uma semana de antecedência) em conjunto com a relação dos associados que estavam aptos a votar (de acordo com o Regulamento das Eleições) e os formulários necessários para o dia da eleição e para a contagem dos votos (conferência de urna – abertura e fechamento e mapa de apuração).



No dia 18/11, a Comissão Eleitoral verificou que alguns estados (BA, CE, PA, PR, RO), não haviam recebido o *Sedex* e foi solicitado que os responsáveis buscassem informações no Correios para que as eleições acontecessem normalmente no dia 19/11. O Paraná conseguiu receber neste dia e enviou pelo ônibus intermunicipal para as Unidades que precisavam receber as cédulas da votação. O Ceará enviou um mensageiro com as cédulas para ir entregando nas Unidades e na volta ia buscando os envelopes já lacrados. A Bahia recebeu o *Sedex* ao final da tarde e não conseguiu encaminhar para as suas Unidades a tempo de realizar a eleição no mesmo dia que a Sede. A Subcomissão de Rondônia também não recebeu há tempo de enviar ao Acre.

No dia 19/11/2019, ocorreram as Eleições da Asnab em âmbito nacional, sendo realizada nos estados: AL, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SE, SP e TO, com exceção das Unidades Armazenadoras da Bahia e o estado do Acre.

Na Matriz, a Comissão Eleitoral Nacional chamou os candidatos das chapas Distrital e Nacional para abrir as urnas, o que ocorreu as 8h30, tendo em vista que foi preciso aguardar os representantes da Chapa 2 – Nacional para abertura da urna. A Secretária Sueli e o membro Leonardo, foram responsáveis para conduzir a votação com mais 3 (três) mesários, em escala, durante todo o dia. E a Vice-Presidente, Julia, levou a urna itinerante para a Sureg DF e CDRH de manhã e ao MAPA a tarde, conforme previsto no Regulamento das Eleições e divulgado na intranet da Conab e site da Asnab.

A Comissão Eleitoral separou um local específico para que cada associado, após conferência de identificação, assinatura na lista e recebimento das cédulas Distrital e Nacional pelo mesário, pudesse votar e colocar seu voto na urna, tampado por um painel e não deixando ver o voto de cada associado. A candidata a Presidente da Diretoria-Executiva Nacional pela Chapa 2, Joalita, solicitou (por várias vezes) que fosse registrado o pedido dela de mudança do local da mesa de votação. A candidata pediu que fosse colocado em um local aberto para que as pessoas pudessem ver o associado votando, argumentando que sempre foi assim. A Comissão Eleitoral definiu que permaneceria do jeito que foi organizado e aprovado pelos demais candidatos na hora da abertura da urna.

No fim da manhã do dia 19/11, a Comissão Eleitoral se reuniu com os representantes das Chapas Nacionais (Chapa 1 e 2), tendo em vista o problema de votação na Bahia e Rondônia visando acordar se as eleições poderiam ser realizadas em outro dia nas Unidades da Bahia e no Acre, se poderia ter local (que não é Unidade da Conab) de votação onde há cedidos na Bahia sem Subcomissão designada (pois o Regulamento das Eleições não previu) e se as eleições gerais poderiam continuar. A Comissão Eleitoral Nacional ouviu também as Subcomissões envolvidas no assunto (BA e RO) e definiu que as eleições fossem realizadas normalmente; que o Regulamento das Eleições citou somente as Unidades, então, somente teria eleições onde estava regulamentado e que as eleições seriam realizadas outro dia nos locais onde não chegaram as cédulas de votação a tempo, desde que seguidas as orientações informadas para as Subcomissões.

Importante citar que, neste dia, o caminhão de apoio do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF (Sindsep-DF) estacionou na Matriz para fornecer gratuitamente consultoria previdenciária para os associados da Federação. A área administrativa da Conab havia autorizado a solicitação, no entanto, a Comissão Eleitoral interveio e pediu a retirada, tendo em vista as eleições e que a candidata da Chapa 2 é diretamente e amplamente ligada à Sindsep-DF. Quando abordada, a candidata que já estava no caminhão, pediu desculpas, informou que não se lembrava que no dia da eleição não poderia ter este tipo de ação internamente e atendeu somente um associado juntamente com o advogado da Sindsep-DF e foram embora.

Ao final do dia 19/11, foi encerrada a votação às 18h e, na Matriz, todos os candidatos presentes foram para o Auditório fazer a contagem dos votos, com a Comissão Eleitoral. Poucas Subcomissões enviaram os e-mails com o formulário mapa de apuração no mesmo dia da eleição. Devido ao fato do dia 20/11 ser feriado em alguns estados, a maioria dos mapas de apuração foram encaminhados nos dias 21 e 22/11.

Com os mapas de apuração das Subcomissões, a Comissão Eleitoral criou uma planilha de acompanhamento e apresentou, em reunião, para os representantes das Chapas 1 e 2 – Nacional nos dias 20 e 21/11. Porém, os representantes das Chapas obtinham os dados não oficiais antes da Comissão Eleitoral receber os e-mails. Então, no dia 21/11, a Chapa 2 declarou que, com os dados que eles haviam recebidos, não existia mais votos suficientes que poderiam alcançar a Chapa 1. A Comissão Eleitoral continuou a apuração dos votos enviados e pedindo para que as Subcomissões enviassem com rapidez, por malote ou *Sedex*, os formulários preenchidos no dia da eleição e, principalmente, a devolução das cédulas eleitorais originais de votação.

Foi verificado que haviam inconsistências em alguns mapas de apuração, mas que eram, em grande parte, referente aos Conselheiros Fiscais Nacionais e Estaduais e Representantes Municipais, considerando que somente poderia se votar em um candidato para cada cargo e haviam mais votos do que associados. Diante desta situação, do atraso das Subcomissões encaminharem os mapas de apuração e do atraso de enviarem as cédulas originais, a Comissão Eleitoral decidiu divulgar o resultado parcial das Chapas vencedoras, no dia 27/11, conforme previsto no cronograma, deixando os outros cargos para recontagem e homologação final.

No dia seguinte, novamente, foram chamados os representantes das Chapas Nacionais para apresentar os resultados que ainda estavam sem homologação e que haveria recontagem de votos para os cargos mencionado acima. Logo após a reunião, a Chapa 2 entregou mais um requerimento, desta vez, solicitando a recontagem de votos em âmbito nacional para todos os cargos. Solicitação esta que a Comissão Eleitoral já havia informado que faria antes do requerimento e em vias oficiais, pelo site da Asnab, tendo em vista a quantidade de erros encontrada nos mapas de apuração.

É importante frisar que as Subcomissões possuem competências definidas no Regulamento das Eleições Asnab 2019 em que são responsáveis pelas informações prestadas e a Comissão Eleitoral não necessitaria realizar a recontagem. No entanto, a

recontagem foi definida pela Comissão Eleitoral como o caminho mais correto para apurar a quantidade de votos reais para cada candidato e chapas.

Neste mesmo dia (28/11), o caminhão de apoio da Sindsep-DF estacionou novamente na Matriz para fornecer a consultoria previdenciária, porém, a área administrativa da Conab não havia autorizado e pediu que retornassem somente após os trâmites das eleições tivessem finalizado, provavelmente, depois do dia 3/12.

A recontagem dos votos para as Diretorias Estaduais, Distrital e Nacional foram realizadas nos dias 28 e 29/11, faltando, porém, os 6 (seis) estados: BA, ES, MT, PB, PE e PI que não haviam chegado os originais na Matriz. No dia 2/12, continuou faltando a BA, PE e MT, no entanto, foi autorizada a posse das Diretorias Executiva Nacional, Distrital e Estaduais, considerando que o resultado não seria alterado.

No dia 3/12, chegaram os 3 estados faltantes, porém a documentação da Bahia chegou incompleta. A Comissão Eleitoral precisou solicitar à Subcomissão Eleitoral da BA que enviassem por *Sedex* as cédulas eleitorais e a lista original dos votantes, atrasando ainda mais o resultado final. Sendo que, somente no dia 6/12 foi finalizado todos os ajustes necessários ao processo eleitoral em âmbito nacional.

**Destacamos que a eleição do estado de Rondônia (incluindo o Acre), as urnas de Maracanaú (CE), Iguatu (CE) e Patos (PB) foram impugnadas tendo em vista que na relação encaminhada dos associados aptos a votar, foram incluídos outros associados que não estavam aptos, o que era expressamente proibido.**

Entre os dias 10 e 13/12, a Comissão Eleitoral Nacional realizou a recontagem de todos os votos, de todos os estados, para, então chegar ao resultado final. **A relação com o resultado homologado final oficial consta em anexo.**

### **Conclusão:**

A Comissão Eleitoral Nacional realizou, voluntariamente, o processo eleitoral buscando colaborar com a democracia e prosseguimento da Associação Nacional dos Empregados da Conab – Asnab nos estados e na Matriz, de forma transparente, imparcial, legítima e honesta.

Entendemos que o processo eleitoral foi prejudicado, principalmente, pela escolha manual por cédulas na Assembleia, considerando que hoje existem meios mais modernos, seguros e eficientes. Todos os problemas gerados desde a indicação das Subcomissões, inscrições em âmbito nacional, envio e votação por cédulas e apuração por mapa de apuração poderiam ser resolvidos com o uso de Tecnologia da Informação, com a automação dos procedimentos. O processo se tornaria mais ágil e simplificado.

Além disso, após passar por todo o processo eleitoral identificamos alguns pontos que sugerimos para ser melhorados:

1. Alteração na indicação das Subcomissões e Comissão, tendo em vista que houve reclamações quanto a escolha ser subjetiva e pela gestão atual, o que pode acabar não sendo imparcial.

2. Definição dos critérios e requisitos objetivos para os associados que participarem da Comissão e Subcomissões e, principalmente, para os candidatos individuais e chapas.

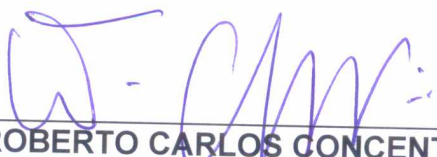
3. Estipular que o modelo de votação será eletrônico, não necessitando levar à Assembleia para definição a cada eleição.

4. Alterar o Estatuto Social e Regimento das Eleições para que nas próximas eleições os problemas enfrentados não sejam novamente retomados.

Agradecemos aos membros das Subcomissões que, voluntariamente, apoiaram todo o processo eleitoral e esperamos que tenhamos contribuído para uma democracia mais justa e com ética.

**Brasília-DF, 19 de dezembro de 2019.**

**COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DAS ELEIÇÕES DA ASNAB 2019**

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO CARLOS CONCENTINO  
BRAZ**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JULIA NUNES OLIVEIRA DE LISCIO**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI APARECIDA FERREIRA MARRA**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**LEONARDO TIAGO BARCELOS PIRES**  
Membro